



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 476, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> GILVANEIDE CORREIA GOMES, protocolado sob o nº 860/2014, datado em 14/04/2014.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **GILVANEIDE CORREIA GOMES**, inscrita no CPF nº 495.775.814-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita